



Valide aqui  
este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 219186	Nº: 01	Lº: 6Z FLS.: 298 Nº: 79752

**IMÓVEL:** RUA IRAÇU, PRÉDIO Nº 120 (antigo nº 21) e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 30,00m de frente e fundos por 42,40m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 140 de Aurélio Vicente, à esquerda com o prédio nº 102 de Itamar Henrique Flores, e nos fundos com o terreno junto e antes do nº 165 da Rua Querurá de propriedade desconhecida. **PROPRIETÁRIO:** ELIAS DA SILVA GOMES, português, casado com VIRGINIA CORREIA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 3CD, fls. 160 sob nº 67762 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a João Correia Gomes e sua mulher Izabel Pires Marinho Gomes, conforme escritura de 27/03/1967, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 1082, fls. 27), registrada em 19/05/1967. Inscrito no **FRE** sob o nº 0.336651-5, **CL** 0.3019-7. dst. Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 2011. O OFICIAL

R-1-219186 - **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 31/08/2011, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível Regional do Méier/RJ (processo nº 2009 208 022786-1), contendo sentença de 15/07/2010, prenotado sob nº 644674 em 27/09/2011, acompanhado de requerimento de 27/09/2011, hoje arquivado. **VALOR:** R\$30.000,00, base de cálculo: R\$210.000,00 (R-2/219186). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564-922581-0 em 02/09/2010 e 564-931690-4 em 13/06/2011 (excesso de partilha). **TRANSMITENTE:** Espólio de ELIAS DA SILVA GOMES, CPF nº 060 637 567-87. **ADQUIRENTE:** VIRGINIA CORREIA, portuguesa, viúva, do lar, CI/SE/DPMAF/DPF nº W144876-Z classificação permanente com validade até 15/10/2006, CPF nº 028.768.977-84, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 2011. O OFICIAL

R-2-219186 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 21/09/2011, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-0578 SP, fls. 099/100), prenotada sob nº 644676 em 27/09/2011. **VALOR:** R\$210.000,00 (base de cálculo), que será pago mediante cláusulas e condições do título **PROMITENTE VENDEDORA:** VIRGINIA CORREIA, qualificada no ato R-1. **PROMITENTE COMPRADORA:** TRANSBILLO TRANSPORTADORA LTDA-ME, CNPJ nº 05.435.020/0001-09 com sede nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 2011. O OFICIAL

R-3-219186 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 13/04/2012, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-0591 SP, fls. 074-075), prenotada sob nº 656379 em 25/04/2012. **VALOR:** R\$210.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1671411 em 09/04/2012. **VENDEDORA:** VIRGINIA CORREIA, qualificada no ato R-1. **COMPRADORA:** TRANSBILLO TRANSPORTADORA LTDA-ME, qualificada no ato R-2. Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2012. O OFICIAL

R-4-219186 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144440138993-9 de 23/10/2012 (SFI), prenotado sob nº 670305 em 07/11/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$530.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1731729 em 06/11/2012. **VENDEDORA:** TRANSBILLO TRANSPORTADORA LTDA-ME, qualificada no ato R-2 **COMPRADORES:** 1) VITOR

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQCDD-QFL22-H34K7-7JRVX>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQCDD-QFL22-H34K7-7JRVX>

RODRIGO ANDRADE DO AMARAL, brasileiro, proprietário de estabelecimento, CI/SSP-RJ nº 14261209 de 14/03/2000, CPF nº 083.582.467-57 e sua mulher FERNANDA DA SILVA WANDERLEY, brasileira, empresária, CI/DETRAN-RJ nº 02579084603 de 23/06/2009, CPF nº 095.153.077-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes em São Gonçalo/RJ; 2) JOSE CARLOS DO AMARAL JUNIOR, brasileira, proprietário de estabelecimento comercial, CI/DETRAN-RJ nº 00302977259 de 22/01/2008, CPF nº 078.273.327-14 e sua mulher RAQUEL FERREIRA MEIRA AMARAL, brasileira, gerente, CI/DETRAN-RJ nº 11.605.080-8 de 12/04/2011, CPF nº 097.719.007-22, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. cak. Rio de Janeiro, RJ, 05 de fevereiro de 2013. O OFICIAL.

R-5-219186- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$380.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$3.973,54, vencendo-se a 1ª em 23/11/2012, à taxa de juros nominal de 9,4773% ao ano e taxa efetiva de 9,9000% ao ano, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$436.000,00; base de cálculo. R\$530.000,00 (R-4-219186). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) VITOR RODRIGO ANDRADE DO AMARAL JUNIOR e sua mulher FERNANDA DA SILVA WANDERLEY e 2) JOSE CARLOS DO AMARAL e sua mulher RAQUEL FERREIRA MEIRA AMARAL, qualificados no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF cak Rio de Janeiro, RJ, 05 de fevereiro de 2013 O OFICIAL.

AV-6-219186- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 23/10/2012, prenotado sob nº 670305 em 07/11/2012, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-5/219186, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 144440138993-9, Série 1012 - Integral, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no ato R-3. cak. Rio de Janeiro, RJ, 05 de fevereiro de 2013. O OFICIAL.

AV-7-219186 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO R-5 Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base no Instrumento Particular de 23/10/2012, que deu origem ao ato R-5, digitalizado em 05/02/2013, fica retificado "ex-offício" o referido ato quanto ao nome dos devedores fiduciários para 1) **VITOR RODRIGO ANDRADE DO AMARAL**; e 2) **JOSE CARLOS DO AMARAL JUNIOR**, e não como constou er. Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2022. O OFICIAL.

AV-8-219186 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 299838/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/08/2022, prenotado sob o nº 866254 em 10/08/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários: 1) VITOR RODRIGO ANDRADE DO AMARAL e sua mulher FERNANDA DA SILVA WANDERLEY; e 2) JOSE CARLOS DO AMARAL JUNIOR e sua mulher RAQUEL FERREIRA MEIRA AMARAL, qualificados no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5-219186, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo JOSE CARLOS DO AMARAL JUNIOR, sido notificado em Cartório do inteiro teor daquela intimação em 21/10/2022 às 13:04h, conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo - RJ, expedida em 21/10/2022, e ali exarado o seu "ciente" rdm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de fevereiro de 2023. OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2 0219186-85

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 219186	Nº: 02	Lº: 6Z FLS.: 298 Nº: 79752

**AV - 9 - M - 219186 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 403465/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/08/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários VITOR RODRIGO ANDRADE DO AMARAL, CPF nº 083.582.467-57 e FERNANDA DA SILVA WANDERLEY, CPF nº 095.153.077-16, JOSE CARLOS DO AMARAL JUNIOR, CPF nº 078.273.327-14 e RAQUEL FERREIRA MEIRA AMARAL, CPF nº 097.719.007-22, via edital publicado sob os nºs 1306/2024, 1307/2024 e 1308/2024 de 26, 27 e 28 de fevereiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$380.000,00. (Prenotação nº 885175 de 15/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 09309 FWS). cas. Rio de Janeiro, RJ, 12/04/2024. O OFICIAL

**AV - 10 - M - 219186 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 403465/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/05/2024, acompanhado do requerimento de 08/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2574169 em 24/05/2023; base de cálculo: R\$469.922,22. (Prenotação nº 900443 de 15/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 38003 MCT). ma. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2024. O OFICIAL

**AV - 11 - M - 219186 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-6. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$380.000,00. (Prenotação nº 900443 de 15/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 38004 GFI). ma. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQCDD-QFL22-H34K7-7JRVX>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



**CERTIFICADO** que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/06/2024 . Certidão expedida às **13:36h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **26/06/2024** . O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

**EESZ 38005 UQH**



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,26
Total:	143,09

**CIBO** da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQCDD-QFL22-H34K7-7JRVX>